

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Dezembro de 2023

AACP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, n° 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá – Estado do Paraná

Dr. Mário Seto Takeguma

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **dezembro 2023**, da Recuperanda **AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, disponibilizadas por meio do escritório contábil responsável, denominado **Nosso Escritório** (representado pelo contador Jonas Ziroldi—CRC/PR 02434208), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de Recuperação Judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 01 de março de 2024.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Professional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
5. ENDIVIDAMENTO	27
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	32
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	37
GLOSSÁRIO	41
ANEXOS	43

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda, ela defronta diversas dificuldades como a captação de recursos junto as instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; e atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, houve a emissão de Nota Fiscal de agenciamento nº 165, no valor de R\$ 35.473,62, recebida em 18/12/2023; recebimento de arrendamento em 20/12/2023, no valor de R\$ 100.000,00; e recebimento de acerto de arrendamento referente às parcelas 12, 21 e 22/30, no importe de R\$ 385.165,25.
Informações Operacionais	Referente a estrutura societária, organizacional e do quadro de colaboradores, não houve qualquer alteração no mês de dezembro/23, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) colaboradores ativos.
Informações Financeiras	Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em Disponível (-72,49%), Realizável a Longo Prazo (-7,31%) e Outras Obrigações (-53,46%), bem como o registro de Provisão p/ IRPJ e CSLL. Referente ao resultado, nota-se que a queda na Receita Op. Bruta (-3,66%) contribuiu para a redução dos Impostos sobre Vendas (-3,57%), apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas Despesas Financeiras (458,82%), a Recuperanda efetuou a apuração de Prejuízo do Exercício, variando o resultado em -111,38% comparado a competência anterior.
Endividamento	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juiz.
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi APROVADO em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e HOMOLOGADO pelo Juízo no dia 15/04/2021.
Informações Processuais	No período em análise, houve a juntada do RMA de competência de outubro de 2023 pela Administradora Judicial.



2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

- 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERACÃO DA CRISE



Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda, ela defronta diversas dificuldades como a captação de recursos junto as instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; e atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, houve a emissão de Nota Fiscal de agenciamento nº 165, no valor de R\$ 35.473,62, recebida em 18/12/2023; recebimento de arrendamento em 20/12/2023, no valor de R\$ 100.000,00; e recebimento de acerto de arrendamento referente às parcelas 12, 21 e 22/30, no importe de R\$ 385.165,25.

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda "AOCP" iniciou suas atividades em 1999, sendo atualmente considerada referência em realização em processos seletivos, vestibulares, concursos públicos, avaliações de ensino, dentre outros. Informa que possui monitoramento eletrônico, software próprio e gráfica devidamente equipada. Afirma ainda que sua atuação alcança o âmbito nacional, prestando seus serviços de organização de concursos e afins por todos os estados da Federação, se destacando em seu ramo de atuação. A Recuperanda mantém 04 (quatro) funcionários diretos, optando pela contratação sazonal de prestadores de serviços, quando necessário para a realização de algum concurso.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda afirma ter sofrido com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, ocasionando a queda de cargos na administração pública, culminando consequentemente na queda de concursos públicos. Coligado a tais fatores, fora a Recuperanda obrigada a realizar operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros e impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Emissão de Nota Fiscal de agenciamento nº 165, no valor de R\$ 35.473,62, recebida em 18/12/2023;
- Recebimento de arrendamento em 20/12/2023, no valor de R\$ 100.000,00;
- Recebimento de acerto de arrendamento referente às parcelas 12, 21 e 22/30, no importe de R\$ 385.165,25;

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- Captação de recursos junto as instituições financeiras;
- Fortes restrições de capital de giro;
- Atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos;
- Bloqueio de saldo em contas bancárias da empresa;
- Redução da quantidade de contas bancárias para uso do financeiro;
- Impossibilidade de arcar com os compromissos assumidos devido a problemas de caixa, sendo necessário negociar quanto a valores e datas de vencimento com seus fornecedores a fim de não incidir juros e multas, os quais acataram o ajuste proposto;



Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda, ela defronta diversas dificuldades como a captação de recursos junto as instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; e atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, houve a emissão de Nota Fiscal de agenciamento nº 165, no valor de R\$ 35.473,62, recebida em 18/12/2023; recebimento de arrendamento em 20/12/2023, no valor de R\$ 100.000,00; e recebimento de acerto de arrendamento referente às parcelas 12, 21 e 22/30, no importe de R\$ 385.165,25.

- Dificuldade de recebimento da receita referente a dois concursos públicos com a Prefeitura de Belém, dificultando o fluxo de caixa.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Referente a estrutura societária, organizacional e do quadro de colaboradores, não houve qualquer alteração no mês de dezembro/23, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) colaboradores ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em dezembro de 2023, não foram registradas mudanças na estrutura societária da Recuperanda, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

AOCP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Domingos Pascoalino Vicentin	40.000	400.000,00	10%
Marcos Flávio da Silva	1.800.000	1.800.000,00	45%
Quotas em Tesouraria (AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA)	1.800.000	1.800.000,00	45%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

A Recuperanda AOCP possui a seguinte estrutura societária:

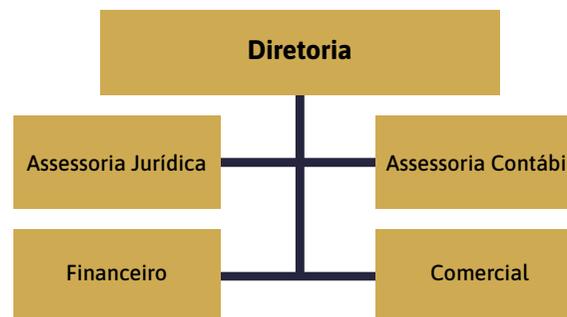


Informações Operacionais

Referente a estrutura societária, organizacional e do quadro de colaboradores, não houve qualquer alteração no mês de dezembro/23, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) colaboradores ativos.

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram na pg. 97 do PRJ juntado aos autos no mov. 141 o organograma da empresa, que segue *infra*.



3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

A AOCP possui a seguinte unidade de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda	03.546.295/0001-94	Maringá/PR

Informações Operacionais

Referente a estrutura societária, organizacional e do quadro de colaboradores, não houve qualquer alteração no mês de dezembro/23, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) colaboradores ativos.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Digital Copy Soluções LTDA ME	12.183.413/0001-38
Db1 Global Software S/A (Db1 Informática - Software e Consultoria)	04.204.018/0001-66
Donadoni Comércio de Eletrônicos EIRELI ME (Triax Informática)	07.274.832/0001-45
Atual Papelaria LTDA – ME	23.793.467/0001-31
Syma Computadores EIRELI (Syma Solutions)	04.912.543/0001-36
Rmc Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda	09.265.225/0006-59
Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA	89.054.050/0001-65
Maringá Training LTDA	20.442.882/0001-52
Gráfica e Editora Massoni LTDA	01.069.543/0001-28
AG Fernandes Viagens e Turismo LTDA ME	10.399.961/0001-74

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda.

Os principais CLIENTES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS	18.286.498/0001-66
Município de Feira de Santana	14.043.574/0001-51
Município de Juazeiro	13.915.632/0001-27
Município de Juiz de Fora	18.338.178/0001-02
Município de São Luís	06.307.102/0001-30
Município do Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96
Secretaria de Estado de Administração - SEAD	05.247.283/0001-94
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	05.055.017/0001-60
Sercomtel S.A. Telecomunicações	01.371.416/0001-89
Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC	05.910.642/0001-41
Agência de Fomento do Estado da Bahia	15.163.587/0001-27

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda.

Informações Operacionais

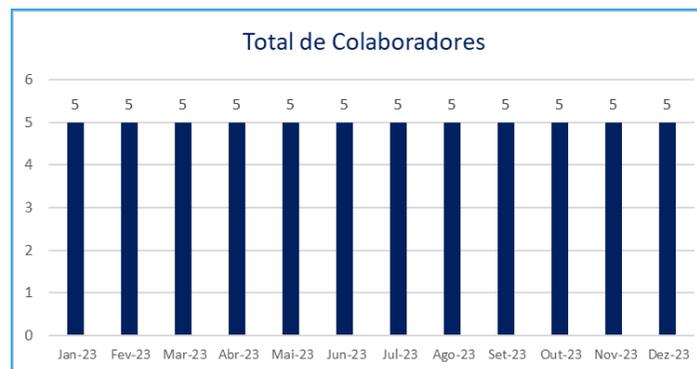
Referente a estrutura societária, organizacional e do quadro de colaboradores, não houve qualquer alteração no mês de dezembro/23, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) colaboradores ativos.

3.5 COLABORADORES

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de colaboradores referente ao mês de dezembro de 2023, não demonstrando variação na posição dos colaboradores, conforme tabela e gráfico seguintes:

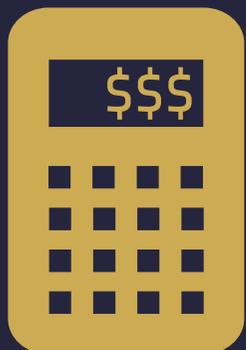
Colaboradores	Nov-23	Dez-23
Quantidade Inicial	5	5
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Quantidade Final	5	5
Variação		0,00%

Fonte: AOCP - Dezembro de 2023.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO
- 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda no mês de dezembro de 2023, demonstrando as análises horizontais e verticais em relação a competência anterior e saldo final do Ativo e Passivo, respectivamente, e ressaltando as principais variações ocorridas no período, conforme exposto abaixo:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	AH	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	142.801,60	39.282,89	-72,49%	0,47%	a
Clientes	54.319,96	9.695,59	-82,15%	0,12%	
	197.121,56	48.978,48	-75,15%	0,59%	
Não Circulante					
Créditos	1.697.725,00	1.697.725,00	0,00%	20,47%	
Realizável a Longo Prazo	6.060.980,77	5.617.635,81	-7,31%	67,73%	b
Imobilizado	920.049,48	925.474,18	0,59%	11,16%	
Intangível	3.989,50	3.989,50	0,00%	0,05%	
	8.682.744,75	8.244.824,49	-5,04%	99,41%	
TOTAL DO ATIVO	8.879.866,31	8.293.802,97	-6,60%	100,00%	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	AH	AV	Ref.
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	-8.992,48	-5.721,70	-36,37%	0,08%	
Obrigações Trabalhistas	-21.981,85	-26.473,84	20,43%	0,36%	
Provisões p/ Férias e 13º Salário	-26.988,46	-16.693,24	-38,15%	0,23%	
Obrigações Sociais	-37.233,30	-43.784,88	17,60%	0,60%	
Obrigações Tributárias	-533.584,08	-532.895,50	-0,13%	7,30%	
Provisão p/ IRPJ e CSLL	0,00	-187.593,83	Erro	2,57%	c
Outras Obrigações	-1.375.583,78	-640.165,72	-53,46%	8,77%	d
	-2.004.363,95	-1.453.328,71	-27,49%	19,91%	
Não Circulante					
Obrigações a Longo Prazo	-3.046.293,12	-3.047.593,29	0,04%	41,74%	
	-3.046.293,12	-3.047.593,29	0,04%	41,74%	
Patrimônio Líquido					
Capital Social	-2.800.000,00	-2.800.000,00	0,00%	38,35%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	-2.800.000,00	-2.800.000,00	0,00%	38,35%	
TOTAL DO PASSIVO	-7.850.657,07	-7.300.922,00	-7,00%	100,00%	

Notas:

a) A Recuperanda apresentou redução de **72,49%** em seu **Disponível**, mediante a queda no **Banco Conta Movimento (-72,49%)**, em suma, em uma das contas na **Caixa Econômica Federal (-72,94%)**, que apresentou o saldo de **R\$ 37.962,92** contra **R\$ 140.306,13** anteriormente;

b) A redução de **7,31%** em **Realizável a Longo Prazo** ocorreu, principalmente, devido ao pagamento de **Empréstimos a Sócios (-8,61%)**, no montante de **R\$ 446.609,95**;

c) Verifica-se que o aumento em **Provisão p/ IRPJ e CSLL** deriva do registro do registro dos impostos **IRPJ a Recolher** e **Contribuição Social a Recolher**, qual demonstraram os valores de **R\$ 136.348,40** e **R\$ 51.245,43** respectivamente, sendo ambos ausentes na competência anterior;

d) A variação ocorrida em **Outras Obrigações (-53,46%)** deriva do pagamento dos valores referentes a **Recuperação Judicial**, em suma, da liquidação total da **Classe I - Créditos Trabalhistas (-100%)**, e da redução da **Classe III - Créditos Gerais (-49,94%)** e **Classe IV - Créditos EPP (-38,75%)**, qual registraram uma queda no valor total de **R\$ 732.995,91** em comparação a competência anterior.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi fornecida pela Recuperanda referente ao mês de dezembro de 2023. Assim como no Balanço Patrimonial, demonstra-se as análises horizontais e verticais em relação a competência anterior e a receita obtida, respectivamente, além do exposto, destaca-se a seguir as principais variações ocorridas no período:

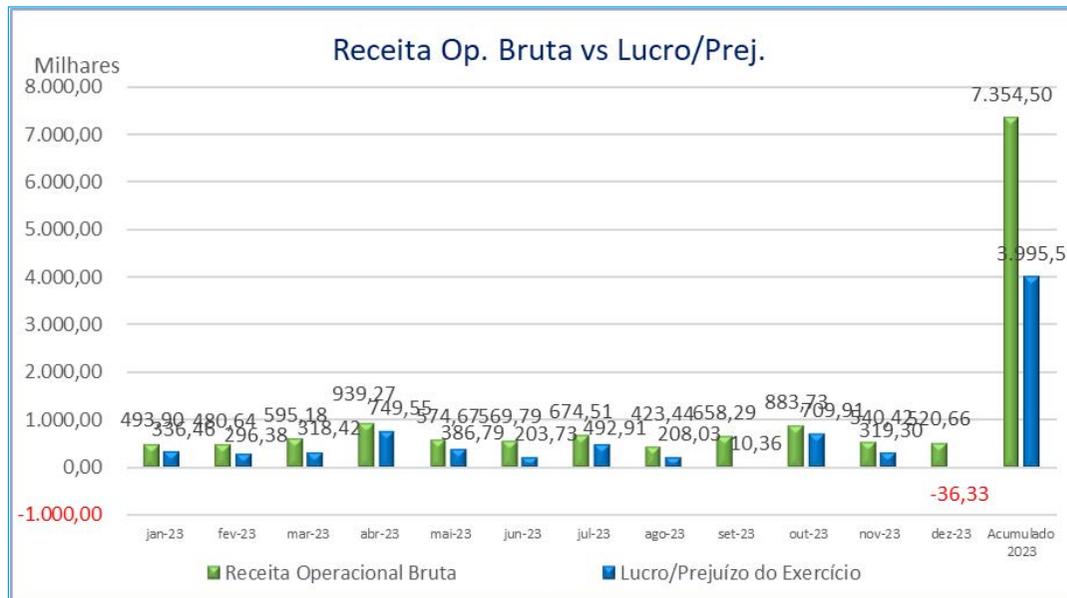
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nov-23	Dez-23	AH	AV	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	540.423,26	520.655,42	-3,66%	100,00%	a
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-20.204,34	-19.483,04	-3,57%	-3,74%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-20.204,34	-19.483,04	-3,57%	-3,74%	a
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	520.218,92	501.172,38	-3,66%	96,26%	
(-) CPV/CMV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	520.218,92	501.172,38	-3,66%	96,26%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-210.765,74	-324.438,87	53,93%	-62,31%	
DESPESAS COM PESSOAL	-27.682,82	-37.088,95	33,98%	-7,12%	
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-154.645,92	-131.616,16	-14,89%	-25,28%	b
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-12,32	-110,25	794,89%	-0,02%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-28.424,70	-158.843,53	458,82%	-30,51%	c
RECEITAS FINANCEIRAS	0,02	3.220,02	16.100.000,00%	0,62%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	309.453,18	176.733,51	-42,89%	33,94%	
(+/-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	9.843,22	-25.467,95	-358,74%	-4,89%	d
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	319.296,40	151.265,56	-52,63%	29,05%	
PROVISÃO PARA CONT. SOCIAL	0,00	-51.245,43	Erro	-9,84%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	-136.348,40	Erro	-26,19%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	319.296,40	-36.328,27	-111,38%	-6,98%	

Notas:

- a) Nota-se que a Recuperanda apresentou queda na sua **Receita Operacional Bruta (-3,66%)**, o que impactou de forma proporcional nos valores devidos de **Impostos Incidentes sobre Vendas (-3,57%)**;
- b) Verifica-se que a variação de **-14,89%** em **Despesas com Administração** decorre, principalmente, da queda da despesa com **Honorários Advocatícios (-81,04%)**, qual apresentou **R\$ 34.910,93** a menos que no mês anterior;
- c) O aumento das **Despesas Financeiras (458,82%)**, deriva do aumento dos **Juros de Mora (1184,86%)** e **Juros e Encargos s/ Empr. E Financ. (2350,44%)**, que registraram o acréscimo de **R\$ 14.110,59** e **R\$ 115.504,21**, respectivamente, em comparação com a competência anterior;
- d) A variação de **-358,74%** em Resultados Não Operacionais decorre, em suma, do registro de **Despesas Indedutíveis** no valor de **R\$ 42.000,00** ausente no mês anterior.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.



No gráfico acima, demonstra-se a evolução da Receita Operacional Bruta em comparação ao Lucro/Prejuízo do Exercício. Até o presente momento nota-se que a Recuperanda apurou Lucro constante desde janeiro/23, com exceção apenas do mês de dezembro/2023, onde ocorreu a apuração de Prejuízo, deste modo, a Recuperanda demonstra capacidade de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

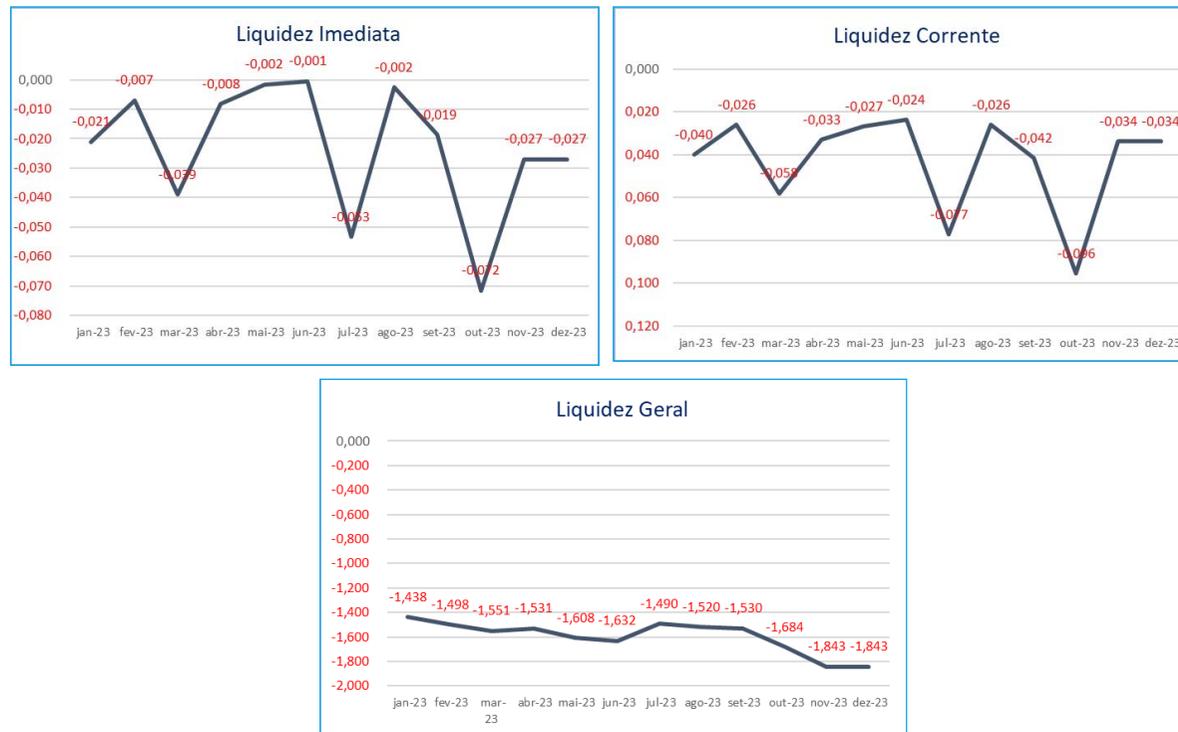
4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresenta-se os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	142.801,60	-0,071	39.282,89	-0,027	-62,06%
	Passivo Circulante	-2.004.363,95		-1.453.328,71		
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	197.121,56	-0,098	48.978,48	-0,034	-65,73%
	Passivo Circulante	-2.004.363,95		-1.453.328,71		
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	8.879.866,31	-1,758	8.293.802,97	-1,843	4,81%
	Passivo Circulante + Não Circulante	-5.050.657,07		-4.500.922,00		

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.



Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente e Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

Nota-se que a Recuperanda apresenta a possibilidade de liquidação de suas dívidas de longo prazo através do seu ativo de longo prazo, demonstrando sua capacidade de solvência.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

Índices de Gestão de Ativo						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizados	Receitas	540.423,26	0,587	520.655,42	0,563	-4,22%
	Ativo Imobilizado	920.049,48		925.474,18		
Índice de Giro Total de Ativos	Receitas	540.423,26	0,061	520.655,42	0,063	3,15%
	Ativo	8.879.866,31		8.293.802,97		



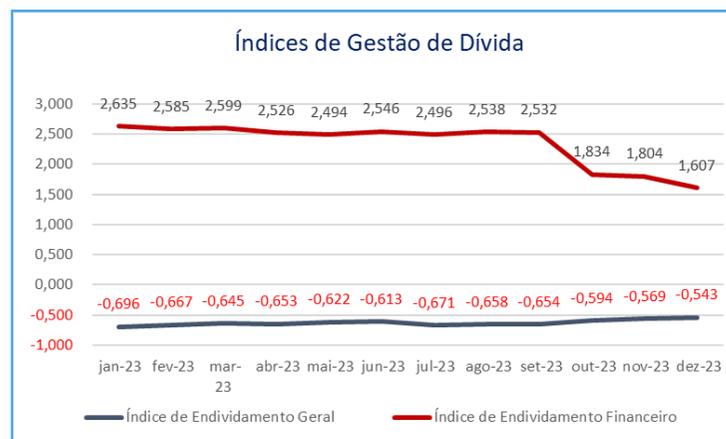
Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

Nota-se que, a Recuperanda ainda não é capaz de ultrapassar, ou até mesmo encobrir, o montante de ativos Imobilizados e/ou totais por meio de sua receita.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

Índices de Gestão de Dívida						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	-5.050.657,07	-0,569	-4.500.922,00	-0,543	-4,59%
	Ativo	8.879.866,31		8.293.802,97		
Índice de Endividamento Financeiro	Passivo Circulante + Não Circulante	-5.050.657,07	1,804	-4.500.922,00	1,607	-10,88%
	Patrimônio Líquido	-2.800.000,00		-2.800.000,00		



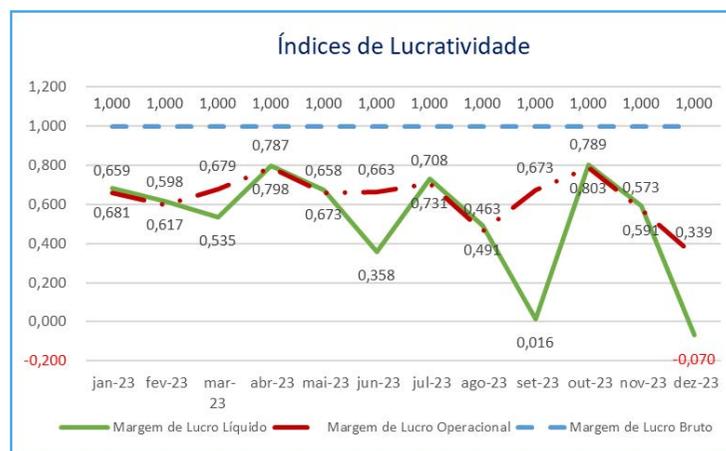
Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do ativo e patrimônio líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

Em análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresentou um endividamento inferior ao ativo, porém superior ao patrimônio líquido, demonstrando que é possível a quitação das dívidas através do ativo, mas não do patrimônio líquido.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

Índices de Lucratividade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Margem de Lucro Líquido	Lucro/Prejuízo Líquido	319.296,40	0,591	-36.328,27	-0,070	-111,81%
	Receita de Vendas	540.423,26		520.655,42		
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	309.453,18	0,573	176.733,51	0,339	-40,72%
	Receita de Vendas	540.423,26		520.655,42		
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	520.218,92	1,000	501.172,38	1,000	0,00%
	Receita Operacional Líquida	520.218,92		501.172,38		



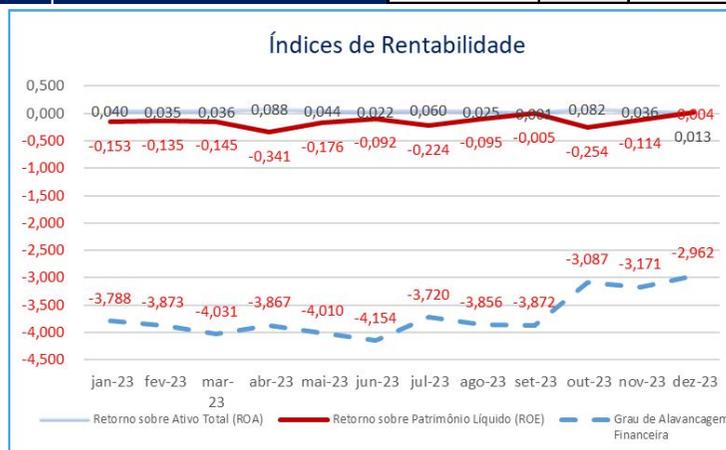
Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Nota-se uma queda dos índices em comparação com a competência anterior, decorrente da apuração de Prejuízo nesta competência.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

Índices de Rentabilidade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro/Prejuízo Líquido	319.296,40	0,036	-36.328,27	-0,004	-112,18%
	Ativo	8.879.866,31		8.293.802,97		
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro/Prejuízo Líquido	319.296,40	-0,114	-36.328,27	0,013	-111,38%
	Patrimônio Líquido	-2.800.000,00		-2.800.000,00		
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-0,114	-3,171	0,013	-2,962	-6,60%
	ROA	0,036		-0,004		



O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset – ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.

O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity – ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.

O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dívidas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

Avaliando os índices verifica-se que os resultados apresentaram saldos negativos em sua maioria, uma vez que a Recuperanda apurou Prejuízo no Exercício.

Informações Financeiras

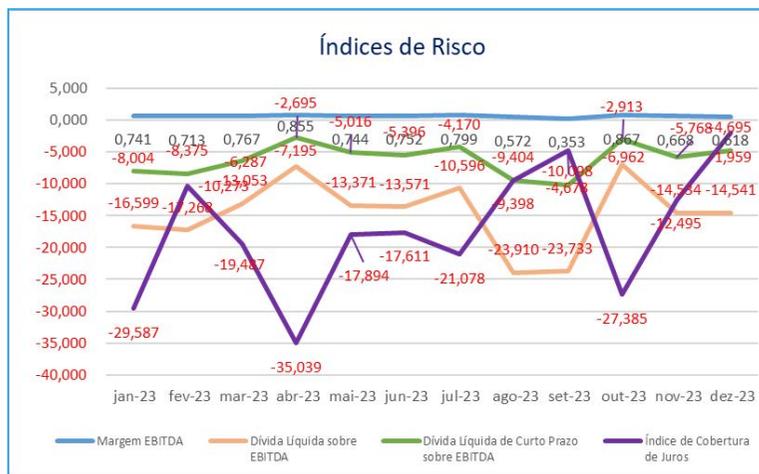
Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Margem EBITDA	EBITDA	347.496,29	0,668	309.538,43	0,618	-7,54%
	Receita Líquida	520.218,92		501.172,38		
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Líquida	-5.050.657,07	-14,534	-4.500.922,00	-14,541	0,04%
	EBITDA	347.496,29		309.538,43		
Dívida Líquida de Curto Prazo sobre EBITDA	Dívida Líquida de Curto Prazo	-2.004.363,95	-5,768	-1.453.328,71	-4,695	-18,60%
	EBITDA	347.496,29		309.538,43		
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	347.073,95	-12,495	309.070,22	-1,959	-84,32%
	Juros Passivos	-27.777,55		-157.804,66		



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial da Recuperanda, em dezembro/23, destaca-se a redução em **Disponível (-72,49%)**, **Realizável a Longo Prazo (-7,31%)** e **Outras Obrigações (-53,46%)**, bem como o registro de **Provisão p/ IRPJ e CSLL**. Referente ao resultado, nota-se que a queda na **Receita Op. Bruta (-3,66%)** contribuiu para a redução dos **Impostos sobre Vendas (-3,57%)**, apesar disto, mediante ao aumento apresentado nas **Despesas Financeiras (458,82%)**, a Recuperanda efetuou a apuração de **Prejuízo do Exercício**, variando o resultado em **-111,38%** comparado a competência anterior.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para conseguiria quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O **Índice de Cobertura de Juros** relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto maior, melhor.

Em análise aos índices verifica-se que a Recuperanda ainda possui um grau elevado de endividamento, a ser superado no decorrer da Recuperação Judicial.

5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

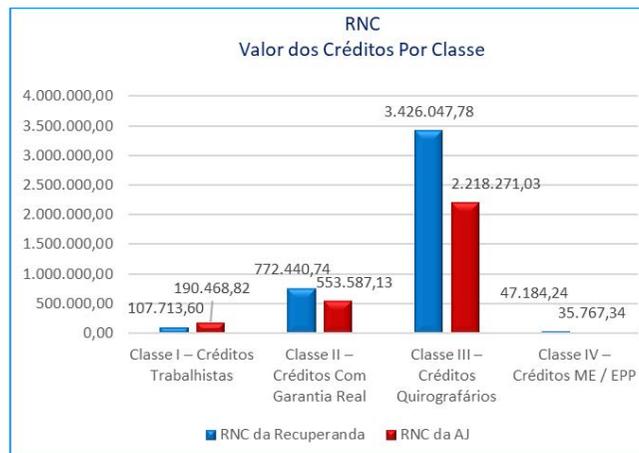
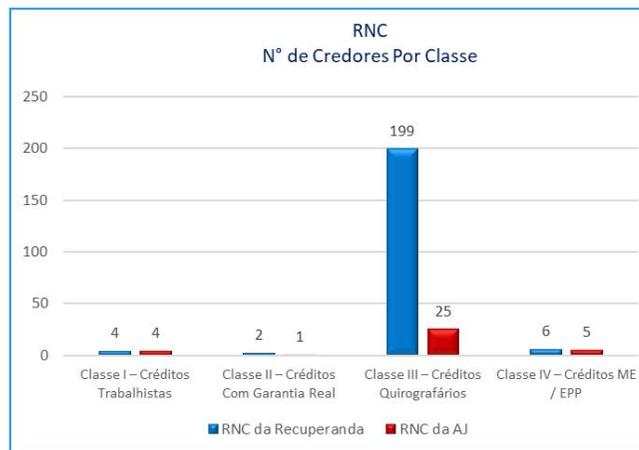
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou do mov. 1.49 ao mov. 1.52, sua relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. Ademais, no mov. 174 esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual a somatória do débito da Recuperanda perfaz o importe de **R\$ 2.998.271,03 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos)**. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	RNC da Recuperanda		RNC da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, LFRJ)		Variação	
		Nº de Credores	Valor	Nº de Credores	Valor	Nº de Credores	Valor
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	4	107.713,60	4	190.468,82	0	82.755,22
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	2	772.440,74	1	553.587	-1	-218.854
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	199	3.426.047,78	25	2.218.271,03	-174	-1.207.776,75
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	6	47.184,24	5	35.767,34	-1	-11.416,90
Total		211	4.353.386,36	35	2.998.094,32	-176	-1.355.292,04

Fonte: Edital da Recuperanda mov. 1.49 ao mov. 1.52 e Edital da Administradora Judicial mov. 174

Endividamento

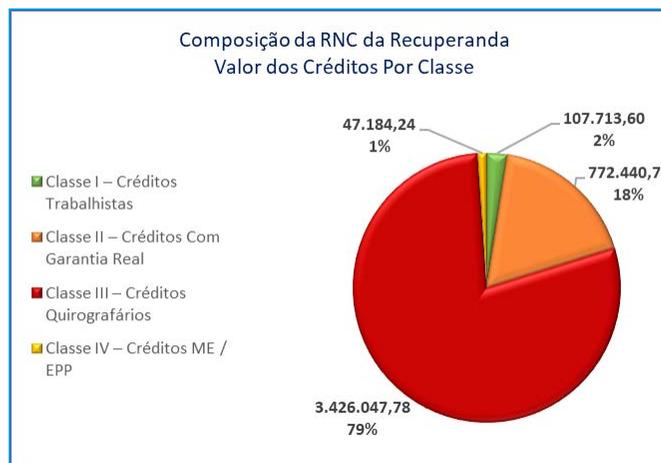
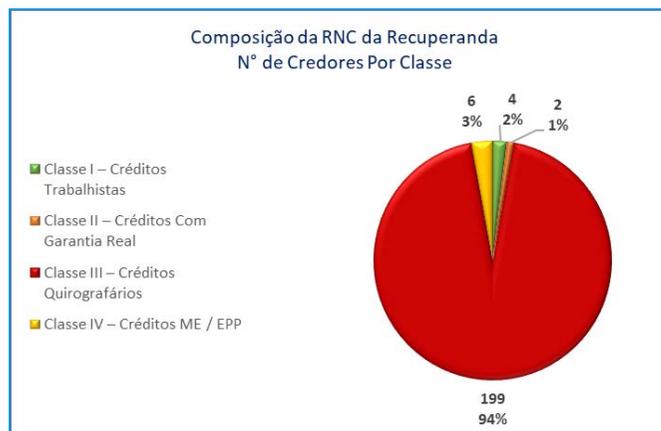
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.



Fonte: Edital da Recuperanda mov. 1.49 ao mov. 1.52 e Edital da Administradora Judicial mov. 174

Endividamento

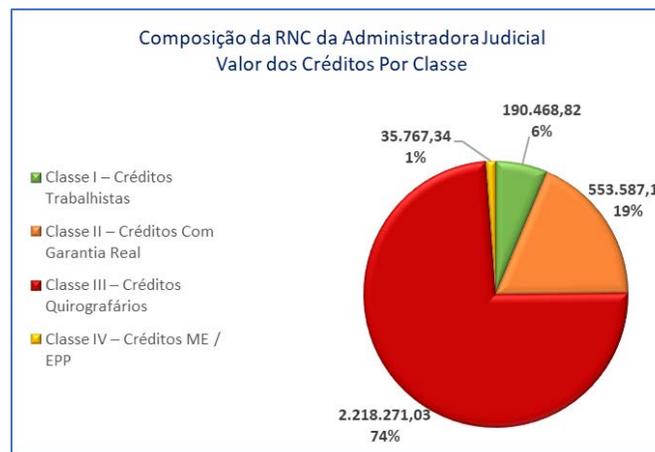
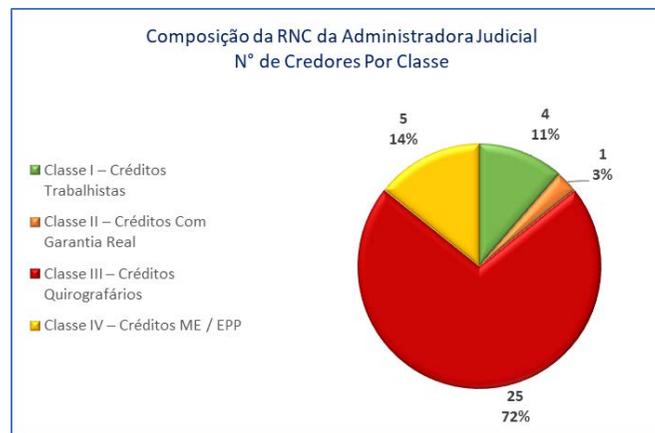
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.



Fonte: Edital da Recuperanda mov. 1.49 ao mov. 1.52

Endividamento

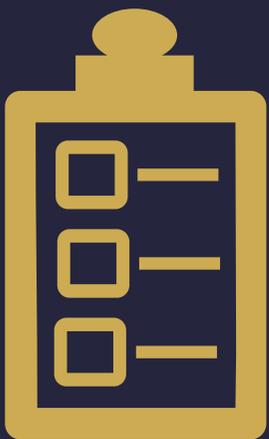
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.



Fonte: Edital da Administradora Judicial mov. 174

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO
- 6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial ao mov. 141 dos autos, no qual em seu item 4.1, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, dentre os quais se destacam:

- Formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional;
- Redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros;
- Melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

Além das medidas elencadas acima, a Recuperanda pretende promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 141 dos autos, bem como, ao aditivo constante ao mov. 318.4, apresenta-se na sequência uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento (correto é prazo de amortização)	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	-	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	-	Sem deságio
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	-	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	-	Sem deságio

Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento (correto é prazo de amortização)	Correção Monetária	Deságio
Classe II Créditos Com Garantia Real	Única	12 meses a partir da aprovação do PRJ	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil de cada mês, a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela taxa do CDI, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe III Créditos Quirografários	Única	12 meses a partir da aprovação do PRJ	96 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), acrescido de juros remuneratórios de 1,0% ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	12 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	25% sobre o valor total da dívida

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141 e modificativo apresentado no mov. 318.4 destes autos)

Plano de Recuperação Judicial

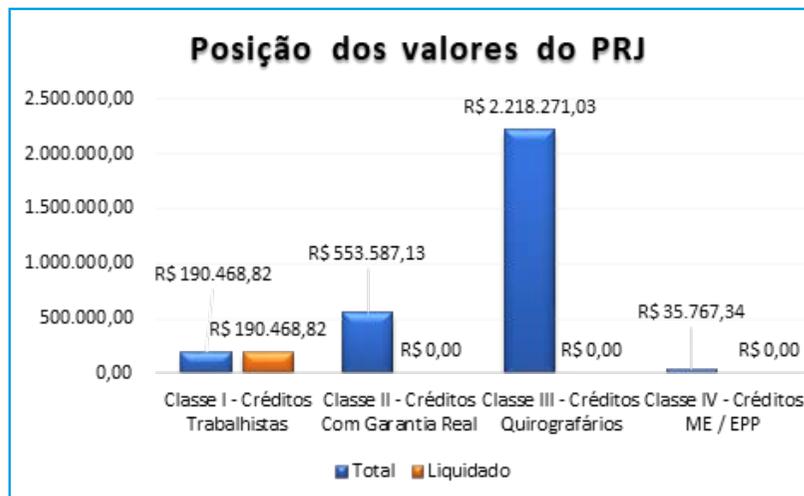
A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Classe	Subclasse	Valor Total (em reais)	Valor Liquidado (em reais)	Prazo para Pagamento	Venc. (PRJ)	% de Liquidação Subclasse
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	R\$ 7.309,25	R\$ 7.309,25	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	15/05/2021	100%
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	R\$ 183.159,57	R\$ 183.159,57	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	15/05/2021	100%
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	R\$ 553.587,13	R\$ 210.482,38	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil de cada mês, a iniciar após o período de carência	31/10/2026	47,53%
Classe III Créditos Quirografários	-	R\$ 1.775.793,13	R\$ 444.250,82	96 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	14/09/2029	31,27%
Classe IV Créditos ME / EPP	-	R\$ 35.767,34	R\$ 914,04	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	29/02/2028	3,41%

Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.



Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141 e modificativo apresentado no mov. 318.4 destes autos)

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.2 INCIDENTES E RECURSOS
- 7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, houve a juntada do RMA de competência de outubro de 2023 pela Administradora Judicial.

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 17/12/2018, ocorrendo durante o período sob análise os atos processuais que seguem.

Data	Evento	Mov.
07/12/2023	Juntada do RMA de competência de outubro de 2023 pela Administradora Judicial.	710

7.2 INCIDENTES E RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam outras ações e recursos relacionados a Recuperanda, sendo eles:

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 0029631-36.2021.8.16.0000	<u>AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA</u> X Ministério Público da Comarca de Curitiba/PR	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão de mov.385.1 dos autos originários, pleiteando em suma, a concessão de efeito suspensivo, bem como, a reforma da decisão agravada, a fim de que a cláusula que versa acerca da supressão de garantias reais, cambiais ou fidejussórias em relação aos terceiros devedores solidários ou coobrigados, seja aplicada a todos os credores, indistintamente, ainda que não tenha anuído com o PRJ. Em 21/05/2021, o Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 43, atribuindo o efeito suspensivo desejado pela Recuperanda. Em 11/06/2021, o MP manifestou-se ponderando que não detém atribuições para atuação em segunda instância, ficando competente à Procuradoria de Justiça a emissão de eventuais pareceres. Ato contínuo, em despacho acostado ao mov. 70, o Douto Desembargador remeteu os autos para a Procuradoria de Justiça. Em 17/06/2021, esta Administradora Judicial apresentou manifestação acostada ao mov. 72, ocasião em que se posicionou pelo desprovimento do presente Agravo de Instrumento e a manutenção da decisão agravada. Na sequência, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou parecer acostado ao mov. 74, oportunidade em que se posicionou pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso. Ato subsequente, ao mov. 117.1, houve o julgamento do recurso com a juntada do competente acórdão, oportunidade na qual fora conhecido e não provido pela Câmara. O recurso transitou em julgado na data de 04/02/2022.

Informações Processuais

No período em análise, houve a juntada do RMA de competência de outubro de 2023 pela Administradora Judicial.

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 001944092.2022.8.16.0000	AOC Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA X Este Juízo	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão de mov. 503 dos autos originários, pleiteando em suma, a concessão de tutela liminar o efeito ativo a fim de suspender as negativas em nome da Recuperanda e dos coobrigados. Todavia, ao mov. 29, fora indeferido a atribuição de efeito suspensivo da decisão agravada, uma vez que o Excelentíssimo Desembargador Relator entendeu pela ausência dos requisitos necessários para tanto. Ademais, cumpre observar que houve manifestação da Administradora Judicial e parecer do Ministério Público, nos movs. 35 e 38, respectivamente. Ao mov. 55, o Excelentíssimo Desembargador Relator declarou sua incompetência para apreciar o feito. O recurso foi julgado pela 17ª Câmara Cível, oportunidade em que decidiram pelo não provimento deste. O recurso transitou em julgado na data de 01/09/2023.

Informações Processuais

No período em análise, houve a juntada do RMA de competência de outubro de 2023 pela Administradora Judicial.

7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
17/12/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
21/01/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
31/01/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
15/02/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
12/03/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
25/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
20/05/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
26/04/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 LFRJ)
04/07/2019	Publicação de Edital Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (Art. 7º, §2º LFRJ)
12/06/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
18/07/2019	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
19/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
21/12/2019	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
15/04/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
15/04/2023	Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas pelo PRJ - 02 anos (art. 61 LFRJ)

 Eventos ocorridos
 Eventos Futuros

GLOSSÁRIO



Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperanda – AOCF Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo

ANEXOS



Anexos

Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda





CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](#) [@](#) [v](#) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDC3 JY4T4 TPBBJ TGC7B